

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/03/18**DELIBERAÇÃO**

Serviço responsável | GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Assunto | Hasta pública para alienação de lotes do Parque Empresarial de Monte Redondo

Informação | Considerando que:

a) Em 31 de maio de 2024, foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 105, o Regulamento n.º 612/2024, que aprovou o Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, o qual estabelece o regime de alienação e transmissão dos lotes do Parque Empresarial de Monte Redondo, doravante designado por PEMR, bem como as suas regras de gestão e funcionamento, e se aplica a toda a área abrangida pela operação de loteamento do PEMR e aos proprietários dos lotes que neles venham a instalar-se;

b) Em 3 de março de 2025, foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 43, o Regulamento n.º 297/2025, que aprovou a Alteração ao Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, visando a definição das atividades económicas especificamente admissíveis para cada lote;

c) Os lotes do Parque Empresarial de Monte Redondo são alienados através do procedimento de hasta pública, que se encontra fixado no Capítulo II daquele regulamento, conforme disposto no n.º 1 e n.º 2 do seu artigo 9.º;

d) A Câmara Municipal de Leiria deliberou, em sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2024, com fundamento no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que lhe foi apresentado, fixar o valor de 25€/m2, para efeitos de cálculo do valor base de licitação de cada um dos lotes;

e) Se afigura necessário proceder à alienação dos lotes tendo em vista a sua ocupação com a instalação de unidades industriais, com o objetivo estratégico de dinamizar e potenciar a criação de valor para a economia local, atrair investimento e fixar pessoas no concelho;

f) A seleção das atividades admissíveis em cada lote foi realizada de forma criteriosa, de modo a contribuir para um crescimento sustentável e estruturado do Parque Empresarial de Monte Redondo, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 6.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 20.º, ambos do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, na sua redação atual;

g) De acordo com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incumbe à Câmara Municipal alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;

h) A Câmara Municipal, em sua reunião de 17 de maio de 2022, aprovou alterações à deliberação n.º 845/21, de 14 de outubro de 2021, alterada e republicada pela deliberação n.º 161/22, de 22 de fevereiro, tendo delegado no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conforme a alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99/2022, de 24 de maio de 2022;

i) O prazo para apresentação do requerimento de participação na hasta pública e dos elementos



instrutórios que o devem acompanhar é fixado pela Câmara Municipal, conforme determina o artigo 14.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;

j) O valor base de licitação de cada lote é aprovado pela Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado no artigo 18.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, e de acordo com o valor do metro quadrado já aprovado também pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2024;

k) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, compete à Câmara Municipal decidir sobre a marcação do dia, hora e local de realização da hasta pública, o valor de cada lanço e a designação dos membros da comissão da hasta pública.

Pela Senhora Vereadora Dr.ª Catarina Louro é proposto que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

a) Avocar, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que delegou no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99/2022, de 24 de maio de 2022;

b) Determinar a realização de hasta pública a fim de alienar os lotes de terreno do Parque Empresarial de Monte Redondo destinados à instalação de unidades empresariais, abaixo discriminados e graficamente representados na planta que constitui o Anexo I à presente deliberação (Anexo 322/25) e dela faz parte integrante:

— **Lote 3**, com a área total de 6.013m², a confrontar do Norte com Lote 04, do Sul com Lote 02, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia;

— **Lote 5**, com a área total de 4.929m², a confrontar do Norte com Lote 06, do Sul com Lote 04, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia;

— **Lote 7**, com a área total de 4.662m², a confrontar do Norte com Lote 08, do Sul com Lote 06, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia;

— **Lote 9**, com a área total de 6.215m², a confrontar do Norte com serventia, do Sul com Lote 08, do Nascente com Rotunda 3 e do Poente com serventia;

— **Lote 10**, com a área total de 7.669m², a confrontar do Norte com Rotunda 3 e Rua 2.1, do Sul com Lote 21, do Nascente com Lote 11 e do Poente com Rua 2.2;

— **Lote 20**, com a área total de 6.764m², a confrontar do Norte com Lote 21, do Sul com Rua 3, do Nascente com Lote 19 e do Poente com Rua 2.2;

— **Lote 39**, com a área total de 7.743m², a confrontar do Norte com Lote 34, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 38 e do Poente com Lote 40;

— **Lote 41**, com a área total de 7.962m², a confrontar do Norte com Lote 32, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 40 e do Poente com Lote 42;

— **Lote 43** com a área total de 8.141m², a confrontar do Norte com Lote 30, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 42 e do Poente com Lotes 44 e 45;

c) Dar a conhecer publicamente, através do anúncio da hasta pública, que:

i) Os adquirentes dos lotes ficam obrigados a efetuar o acompanhamento arqueológico, sempre que procedam a escavações nos mesmos;

ii) Nos **Lotes 39, 41 e 43** existem sobreiros isolados, cuja autorização para abate foi já requerida pelo Município de Leiria junto da entidade competente para o efeito;



iii) Existe a possibilidade de alimentação de energia em baixa tensão e em média tensão nos lotes.

d) Determinar que, nos lotes de terreno a alienar, são admissíveis as atividades indicadas na tabela que constitui o Anexo II à presente deliberação (Anexo 322/25) e dela faz parte integrante;

e) Aprovar, para efeitos de disponibilização na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, as minutas do requerimento, formulário do projeto de investimento e declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, as quais constituem o Anexo III à presente deliberação (Anexo 322/25) e dela faz parte integrante;

f) Fixar, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, a data-limite para apresentação do requerimento de participação na hasta pública e dos elementos instrutórios que o devem acompanhar, até às 23:59 horas, do dia 4 de abril de 2025;

g) Determinar que a decisão sobre a não admissão de participação dos interessados na hasta pública, a que se refere o artigo 15.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, seja tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

h) Em conformidade com o valor do metro quadrado por si fixado, em sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2024, e, em cumprimento do preceituado no artigo 18.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, aprovar o valor base de licitação dos lotes a alienar já identificados na alínea b), como se segue:

— Valor base de licitação do **Lote 3** – $6.013\text{m}^2 \times 25\text{€} = 150.325,00\text{€}$ (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 5** – $4.929\text{m}^2 \times 25\text{€} = 123.225,00\text{€}$ (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 7** – $4.662\text{m}^2 \times 25\text{€} = 116.550,00\text{€}$ (cento e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta euros);

— Valor base de licitação do **Lote 9** – $6.215\text{m}^2 \times 25\text{€} = 155.375,00\text{€}$ (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 10** – $7.669\text{m}^2 \times 25\text{€} = 191.725,00\text{€}$ (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 20** – $6.764\text{m}^2 \times 25\text{€} = 169.100,00\text{€}$ (cento e sessenta e nove mil e cem euros);

— Valor base de licitação do **Lote 39** – $7.743\text{m}^2 \times 25\text{€} = 193.575,00\text{€}$ (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 41** – $7.962\text{m}^2 \times 25\text{€} = 199.050,00\text{€}$ (cento e noventa e nove mil e cinquenta euros);

— Valor base de licitação do **Lote 43** – $8.141\text{m}^2 \times 25\text{€} = 203.525,00\text{€}$ (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros);

i) Ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, na sua redação atual:

i) Fixar o dia 22 de abril de 2025, pelas 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, sita no Largo da República, 2414-006 Leiria, para a realização da hasta pública;

ii) Estabelecer que as ofertas de licitação são aceites no valor de 1,00€ (um euro) por metro quadrado sobre o valor base do metro quadrado (25,00€);



iii) Designar para a Comissão da Hasta Pública, os seguintes membros:

- Dra. Leonor Correia, investida na qualidade de Presidente;
- Eng.º Paulo Pinheiro, vogal efetivo;
- Dr. Márcio Serrano, vogal efetivo;
- Dra. Vanessa Pereira, vogal suplente;
- Dr. Pedro Santos, vogal suplente;

j) Indicar a Divisão de Economia e Inovação para designar o trabalhador municipal que irá coadjuvar a Comissão da Hasta Pública;

k) Determinar que a publicitação do anúncio da hasta pública seja feita na Internet e em dois jornais, um regional editado na área do concelho de Leiria e outro de âmbito nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e adotando os fundamentos de facto e de direito que constam da proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

a) Avocar, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Código do Procedimento Administrativo, a competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que delegou no Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme consta da alínea c) do n.º 1 do Edital n.º 99/2022, de 24 de maio de 2022;

b) Determinar a realização de hasta pública a fim de alienar os lotes de terreno do Parque Empresarial de Monte Redondo destinados à instalação de unidades empresariais, abaixo discriminados e graficamente representados na planta que constitui o Anexo I à presente deliberação (Anexo 322/25) e dela faz parte integrante:

— **Lote 3**, com a área total de 6.013m², a confrontar do Norte com Lote 04, do Sul com Lote 02, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia;

— **Lote 5**, com a área total de 4.929m², a confrontar do Norte com Lote 06, do Sul com Lote 04, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia;

— **Lote 7**, com a área total de 4.662m², a confrontar do Norte com Lote 08, do Sul com Lote 06, do Nascente com Rua 2.2 e do Poente com serventia;

— **Lote 9**, com a área total de 6.215m², a confrontar do Norte com serventia, do Sul com Lote 08, do Nascente com Rotunda 3 e do Poente com serventia;

— **Lote 10**, com a área total de 7.669m², a confrontar do Norte com Rotunda 3 e Rua 2.1, do Sul com Lote 21, do Nascente com Lote 11 e do Poente com Rua 2.2;

— **Lote 20**, com a área total de 6.764m², a confrontar do Norte com Lote 21, do Sul com Rua 3, do Nascente com Lote 19 e do Poente com Rua 2.2;

— **Lote 39**, com a área total de 7.743m², a confrontar do Norte com Lote 34, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 38 e do Poente com Lote 40;

— **Lote 41**, com a área total de 7.962m², a confrontar do Norte com Lote 32, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 40 e do Poente com Lote 42;

— **Lote 43** com a área total de 8.141m², a confrontar do Norte com Lote 30, do Sul com Rua 2.2, do Nascente com Lote 42 e do Poente com Lotes 44 e 45;

c) Dar a conhecer publicamente, através do anúncio da hasta pública, que:



- i) Os adquirentes dos lotes ficam obrigados a efetuar o acompanhamento arqueológico, sempre que procedam a escavações nos mesmos;
- ii) Nos **Lotes 39, 41 e 43** existem sobreiros isolados, cuja autorização para abate foi já requerida pelo Município de Leiria junto da entidade competente para o efeito;
- iii) Existe a possibilidade de alimentação de energia em baixa tensão e em média tensão nos lotes.

d) Determinar que, nos lotes de terreno a alienar, são admissíveis as atividades indicadas na tabela que constitui o Anexo II à presente deliberação (Anexo 322/25) e dela faz parte integrante;

e) Aprovar, para efeitos de disponibilização na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, as minutas do requerimento, formulário do projeto de investimento e declaração de conhecimento e aceitação dos termos do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, as quais constituem o Anexo III à presente deliberação (Anexo 322/25) e dela faz parte integrante;

f) Fixar, em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, a data-limite para apresentação do requerimento de participação na hasta pública e dos elementos instrutórios que o devem acompanhar, até às 23:59 horas, do dia 4 de abril de 2025;

g) Determinar que a decisão sobre a não admissão de participação dos interessados na hasta pública, a que se refere o artigo 15.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, seja tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

h) Em conformidade com o valor do metro quadrado por si fixado, em sua reunião ordinária de 15 de outubro de 2024, e, em cumprimento do preceituado no artigo 18.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, aprovar o valor base de licitação dos lotes a alienar já identificados na alínea b), como se segue:

— Valor base de licitação do **Lote 3** – $6.013\text{m}^2 \times 25\text{€} = 150.325,00\text{€}$ (cento e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 5** – $4.929\text{m}^2 \times 25\text{€} = 123.225,00\text{€}$ (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 7** – $4.662\text{m}^2 \times 25\text{€} = 116.550,00\text{€}$ (cento e dezasseis mil, quinhentos e cinquenta euros);

— Valor base de licitação do **Lote 9** – $6.215\text{m}^2 \times 25\text{€} = 155.375,00\text{€}$ (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 10** – $7.669\text{m}^2 \times 25\text{€} = 191.725,00\text{€}$ (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 20** – $6.764\text{m}^2 \times 25\text{€} = 169.100,00\text{€}$ (cento e sessenta e nove mil e cem euros);

— Valor base de licitação do **Lote 39** – $7.743\text{m}^2 \times 25\text{€} = 193.575,00\text{€}$ (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e cinco euros);

— Valor base de licitação do **Lote 41** – $7.962\text{m}^2 \times 25\text{€} = 199.050,00\text{€}$ (cento e noventa e nove mil e cinquenta euros);

— Valor base de licitação do **Lote 43** – $8.141\text{m}^2 \times 25\text{€} = 203.525,00\text{€}$ (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e cinco euros);

i) Ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, na sua redação atual:



i) Fixar o dia **22 de abril de 2025**, pelas **14:30horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Leiria, sita no Largo da República, 2414-006 Leiria, para a realização da hasta pública;

ii) Estabelecer que as ofertas de licitação são aceites no valor de 1,00€ (um euro) por metro quadrado sobre o valor base do metro quadrado (25,00€);

iii) Designar para a Comissão da Hasta Pública, os seguintes membros:

— Dra. Leonor Correia, investida na qualidade de Presidente;

— Eng.º Paulo Pinheiro, vogal efetivo;

— Dr. Márcio Serrano, vogal efetivo;

— Dra. Vanessa Pereira, vogal suplente;

— Dr. Pedro Santos, vogal suplente;

j) Indicar a Divisão de Economia e Inovação para designar o trabalhador municipal que irá coadjuvar a Comissão da Hasta Pública;

k) Determinar que a publicitação do anúncio da hasta pública seja feita na Internet e em dois jornais, um regional editado na área do concelho de Leiria e outro de âmbito nacional, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Juliana Crespo Marcelino
TÉCNICO SUPERIOR
19-03-2025

Assinatura Digital Certificada 1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE
19-03-2025

Assinatura Digital Certificada 2





Anexo II

Família:	Atividades económicas	
Classificação:	Classificação portuguesa das atividades económicas	
Versão:	V05497 - Classificação portuguesa das atividades económicas, revisão 4	
Tipo de exportação:	Total	
Nível	Código	Designação
5	15201	Fabricação de calçado
5	15202	Fabricação de componentes para calçado
5	22220	Fabricação de embalagens de plástico
5	22230	Fabricação de portas e janelas de plástico
5	22240	Fabricação de artigos de plástico para a construção
5	22250	Processamento e acabamento de produtos de plástico
5	22260	Fabricação de outros artigos de plástico
5	23110	Fabricação de vidro plano
5	23120	Moldagem e processamento de vidro plano
5	23131	Fabricação de vidro de embalagem
5	23132	Cristalaria
5	23140	Fabricação de fibras de vidro
5	23150	Fabricação e processamento de outro vidro (incluindo vidro técnico)
5	23200	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
5	23311	Fabricação de azulejos
5	23312	Fabricação de ladrilhos, mosaicos e lajes de cerâmica
5	23321	Fabricação de tijolos e abobadilhas
5	23322	Fabricação de telhas
5	23323	Fabricação de outros produtos de cerâmicos para a construção
5	23411	Olaria de barro
5	23412	Fabricação de artigos de uso doméstico de faiança, porcelana e grés fino
5	23413	Fabricação de artigos de ornamentação de faiança, porcelana e grés fino
5	23414	Atividades de decoração de artigos cerâmicos de uso doméstico e ornamental
5	23420	Fabricação de artigos cerâmicos para usos sanitários
5	23430	Fabricação de isoladores e peças isolantes em cerâmica
5	23440	Fabricação de outros produtos em cerâmica para usos técnicos
5	23450	Fabricação de outros produtos cerâmicos
5	25110	Fabricação de estruturas e partes de estruturas metálicas



5	25120	Fabricação de portas e janelas metálicas
5	25211	Fabricação de radiadores para aquecimento central e caldeiras
5	25212	Fabricação de geradores de vapor
5	25220	Fabricação de outros tanques, reservatórios e contentores metálicos
5	25301	Fabricação de armas de caça, de desporto e defesa
5	25302	Fabricação de armamento
5	25400	Forjamento e moldagem de metais e pulverometalurgia
5	25510	Revestimento de metais
5	25520	Tratamento térmico de metais
5	25530	Maquinagem de metais
5	25610	Fabricação de cutelaria
5	25620	Fabricação de fechaduras, dobradiças e outras ferragens
5	25631	Fabricação de ferramentas manuais
5	25632	Fabricação de ferramentas mecânicas
5	25633	Fabricação de peças sinterizadas
5	25634	Fabricação de moldes metálicos
5	25910	Fabricação de bidões, tonéis e outros recipientes similares de aço
5	25920	Fabricação de embalagens metálicas ligeiras
5	25931	Fabricação de produtos de arame
5	25932	Fabricação de molas
5	25933	Fabricação de correntes metálicas
5	25940	Fabricação de rebites, parafusos e porcas
5	25991	Fabricação de louça metálica e artigos de uso doméstico
5	25992	Fabricação de outros produtos metálicos diversos, n.e.
5	26110	Fabricação de componentes eletrónicos
5	26120	Fabricação de placas de circuitos eletrónicos
5	26200	Fabricação de computadores e de equipamento periférico
5	26300	Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações
5	26400	Fabricação de produtos eletrónicos de consumo
5	26511	Fabricação de contadores de eletricidade, gás, água e de outros líquidos
5	26512	Fabricação de instrumentos e aparelhos de medida, verificação, navegação e outros fins, n.e.
5	26520	Fabricação de relógios e material de relojoaria
5	26600	Fabricação de equipamentos de irradiação, eletromedicina e eletroterapêutico
5	26701	Fabricação de instrumentos e equipamentos óticos não oftálmicos e suportes de informação magnéticos e óticos
5	26702	Fabricação de material fotográfico e cinematográfico
5	27110	Fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos



5	27121	Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas de alta tensão
5	27122	Fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas de baixa tensão
5	27200	Fabricação de acumuladores e pilhas
5	27310	Fabricação de cabos de fibra ótica
5	27320	Fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos
5	27330	Fabricação de acessórios para fios e cabos
5	27400	Fabricação de material de iluminação
5	27510	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos
5	27520	Fabricação de aparelhos não elétricos para uso doméstico
5	27900	Fabricação de outro equipamento elétrico
5	28110	Fabricação de motores e turbinas, exceto motores para aeronaves, automóveis e motociclos e ciclomotores
5	28120	Fabricação de equipamento hidráulico e pneumático
5	28130	Fabricação de outras bombas e compressores
5	28140	Fabricação de outras torneiras e válvulas
5	28150	Fabricação de rolamentos, de engrenagens e de outros órgãos de transmissão
5	28210	Fabricação de fornos e equipamento de aquecimento doméstico fixo
5	28221	Fabricação de ascensores e monta cargas, escadas e passadeiras rolantes
5	28222	Fabricação de equipamentos de elevação e de movimentação, n.e.
5	28230	Fabricação de máquinas e equipamento de escritório (exceto computadores e equipamento periférico)
5	28240	Fabricação de máquinas-ferramentas portáteis com motor
5	28250	Fabricação de equipamento não doméstico de ar condicionado
5	28291	Fabricação de máquinas de acondicionamento e de embalagem
5	28292	Fabricação de balanças e de outro equipamento para pesagem
5	28293	Fabricação de outras máquinas diversas de uso geral, n.e.
5	28300	Fabricação de máquinas e de tratores para a agricultura, pecuária e silvicultura
5	28410	Fabricação de máquinas de moldagem de metais e de máquinas-ferramentas para trabalhar metais
5	28420	Fabricação de outras máquinas-ferramentas
5	28910	Fabricação de máquinas para a metalurgia
5	28920	Fabricação de máquinas para as indústrias extrativas e para a construção
5	28930	Fabricação de máquinas para as indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco
5	28940	Fabricação de máquinas para as indústrias têxtil, do vestuário e do couro
5	28950	Fabricação de máquinas para as indústrias do papel e do cartão
5	28960	Fabricação de máquinas para as indústrias do plástico e da borracha



5	28970	Fabricação de máquinas para o fabrico aditivo
5	28991	Fabricação de máquinas para as indústrias de materiais de construção, cerâmica e vidro
5	28992	Fabricação de outras máquinas diversas para uso específico, n.e.
5	29100	Fabricação de veículos a motor
5	29200	Fabricação de carroçarias para veículos a motor, reboques e semirreboques
5	29310	Fabricação de equipamento elétrico e eletrónico para veículos a motor
5	29320	Fabricação de outros componentes e acessórios para veículos a motor
5	30111	Construção de embarcações metálicas e estruturas flutuantes civis, exceto de recreio e desporto
5	30112	Construção de embarcações não metálicas civis, exceto de recreio e desporto
5	30120	Construção de embarcações de recreio e desporto
5	30130	Construção de navios e embarcações militares
5	30200	Fabricação de material circulante para caminhos de ferro
5	30310	Fabricação de aeronaves e veículos espaciais civis e equipamento relacionado
5	30320	Fabricação de aeronaves e veículos espaciais militares e equipamento relacionado
5	30400	Fabricação de veículos militares de combate
5	30910	Fabricação de motociclos
5	30920	Fabricação de bicicletas e de veículos para inválidos
5	30990	Fabricação de outro equipamento de transporte, n.e.
5	32110	Cunhagem de moedas
5	32121	Fabricação de filigranas
5	32122	Fabricação de artigos de joalharia e de outros artigos de ourivesaria
5	32123	Trabalho de diamantes e de outras pedras preciosas ou semipreciosas para joalharia e uso industrial
5	32130	Fabricação de bijutarias
5	32200	Fabricação de instrumentos musicais
5	32300	Fabricação de artigos de desporto
5	32400	Fabricação de jogos e de brinquedos
5	32501	Fabricação de material ótico oftálmico
5	32502	Fabricação de material ortopédico e próteses e de instrumentos médico-cirúrgicos
5	32910	Fabricação de vassouras, escovas e pincéis
5	32991	Fabricação de canetas, lápis e similares
5	32992	Fabricação de fechos de correr, botões e similares
5	32993	Fabricação de guarda-sóis e chapéus de chuva
5	32994	Fabricação de equipamento de proteção e segurança
5	32996	Outras indústrias transformadoras diversas, n.e.
5	33110	Reparação e manutenção de produtos metálicos
5	46211	Comércio por grosso de alimentos para animais
5	62100	Atividades de programação informática
5	62900	Outras atividades de serviços relacionados com as tecnologias da informação e informática



5	71120	Atividades de engenharia e técnicas afins
5	71200	Atividades de ensaios e análises técnicas
5	72102	Outra investigação e desenvolvimento das ciências físicas e naturais



Anexo III Requerimento

(a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo)

[Nome do requerente _____], portador do documento de identificação n.º [número _____] e contribuinte fiscal n.º [NIF _____], residente em [morada _____], ¹na qualidade de [representante legal da empresa/nome da empresa _____], com sede em [morada da empresa _____], vem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo, na sua redação atual, por este meio, requerer a sua participação na hasta pública para aquisição de lote(s) no Parque Empresarial de Monte Redondo, promovida pelo Município de Leiria.

Para o efeito, junta os seguintes documentos:

- Declaração de início de atividade, se a pessoa singular nacional, ou documento equivalente, se cidadão de nacionalidade estrangeira;
- Cópia de certidão permanente ou código de acesso à certidão permanente, se pessoa coletiva nacional, ou documento equivalente, se pessoa coletiva estrangeira;
- Certidão comprovativa da situação regularizada junto da Autoridade Tributária e da Segurança Social;
- Documento comprovativo de situação contributiva e tributária regularizada em Portugal e no estado de que sejam nacionais ou no qual se situa o estabelecimento sede da empresa, acompanhados de tradução devidamente certificada e de declaração emitida pelo requerente de que aceita a prevalência das traduções sobre os respetivos originais;
- Formulário do projeto de investimento;
- Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do regulamento.

Pede deferimento,

[Local], [Data]

[Assinatura]

¹A preencher se pessoa coletiva.



Formulário do Projeto de Investimento

(a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo)

Nome da empresa/pessoa individual: _____

NIF: _____

Sede/Morada: _____

Telefone/Email: _____

Formulário do Projeto de Investimento a desenvolver no PEMR:

Apresentação sumária do projeto de investimento:

(Breve descrição do projeto a ser desenvolvido no PEMR, incluindo objetivos e atividades principais)

Demonstração sumária da viabilidade económico-financeira do projeto:

Sinopse histórica e descrição da atividade da pessoa coletiva interessada ou curriculum individual, se pessoa singular:

(Deve incluir a identificação da estrutura societária e consequente distribuição do capital social)

Faseamento e calendarização da realização do projeto de instalação:



Número de postos de trabalho a criar:	
Justificação para a área do(s) lote(s):	
Outras considerações ou elementos a anexar: (Pode descrever ou anexar elementos que considere pertinentes para a boa compreensão do Projeto de Investimento, nomeadamente a produção de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e o tratamento para eles preconizados.)	

[Local], [Data]

[Assinatura]



**Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do
Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo²**

(a que se refere a alínea e) n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo)

Eu, [Nome _____], portador do documento de identificação n.º [número_____] e contribuinte fiscal n.º [NIF_____], residente em [morada_____], na qualidade de representante legal da [empresa/nome da empresa_____], com sede em [morada da empresa_____], declaro, sob compromisso de honra, que:

- a) Tomei conhecimento integral do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- b) Aceito sem reservas, para a minha representada, todas as disposições e exigências estabelecidas no Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- c) Tomei conhecimento da [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#) do Município de Leiria;
- d) Estou ciente de que a prestação de falsas declarações implica a não admissão da minha representada na participação na hasta pública.

Para constar e produzir os efeitos legais, assino a presente declaração.

[Local], [Data]

[Assinatura]

² A preencher se pessoa coletiva.



**Declaração de conhecimento e aceitação dos termos do
Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo³**

(a que se refere a alínea e) n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo)

Eu, [Nome _____], portador do documento de identificação n.º [número_____] e contribuinte fiscal n.º [NIF_____], residente em [morada_____], declaro, sob compromisso de honra, que:

- a) Tomei conhecimento integral do Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- b) Aceito sem reservas todas as disposições e exigências estabelecidas no Regulamento do Parque Empresarial de Monte Redondo;
- c) Tomei conhecimento da [Política de Privacidade e Tratamento de Dados](#) do Município de Leiria;
- d) Estou ciente de que a prestação de falsas declarações implica a não admissão da minha participação na hasta pública.

Para constar e produzir os efeitos legais, assino a presente declaração.

[Local], [Data]

[Assinatura]

³ A preencher se pessoa singular.